



Regulamento de Ocupação do Espaço Público

-----**Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público: -----

-----Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua reunião de 04 de junho de 2013, aprovou a retificação do art.º 39º do **Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis**.

-----Que tendo o mesmo sido publicado em 14 de maio do ano corrente no Boletim Municipal, considera-se que **Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis**, entrou em vigor 15 dias após aquela data.-----

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, lugares de estilo e site deste Município.

Oliveira de Azeméis, 14 de junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves)